

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0880.2022.0002191-71

1. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA EIRELI, CNPJ nº 10.967.452/0001-09. 2. Objeto: Aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, pelo prazo de 09 (nove) meses e sanção de multa no valor de R\$ 14.804,68 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0880.2022.0002191-71, referente ao Contrato nº 460017435 - Elaboração das obras de recuperação dos leitos de secagem na estação de tratamento de esgoto de Teixeira de Freitas, Salvador, 04 de dezembro de 2023. Newton Astrogildo de Brito Cotrim Neto - Presidente da Comissão (Gerente de Obras).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0568.2023.0028106-76. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, o valor total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), em razão do fornecimento de materiais para a operação das redes de Monitoramento (DPS; Antena Goes; Antena GPS; Conversor e Painel Solar), no mês de setembro de 2023. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lin - Diretora Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2023.0014832-85. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o valor total de R\$ 33.745,20 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), em razão da prestação de serviço especializado na área de hidrologia para operação, manutenção e instalação das estações fluviométricas da rede hidrometeorológica do INEMA, no período de 10/03/2022 a 05/07/2022. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral.

COMUNICADO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, torna sem efeito a publicação do Resumo do Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 005/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2023, Folha 11 do Caderno de Licitações. Salvador, 04 de dezembro de 2023. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Diretora Geral).

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0567.2023.0027630-85. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, o valor total de R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), em razão do serviço de transporte de passageiros, entre os dias 12/09/2023 e 14/09/2023. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Superintendências

ERRATA

Na publicação do D.O.E da Bahia, do dia 12 de outubro de 2023, nº 23.767.

ONDE SE LÊ:

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS

LEIA-SE:

SOS CRISTO

EGBA**DOOL**

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO. Processo nº 004.2032.2023.0002591-08. O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPRORI reconhece como devido, à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 16.306.870/0001-23, o valor de R\$ 2.215,13 (dois mil duzentos e quinze reais e treze centavos) em razão de serviços de impressão corporativa prestados para atender demandas gerais.

Em, 04 de dezembro de 2023.

ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME

Processo: 019.5120.2022.0125964-12. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA.ME, pela prestação dos serviços de publicações através de pessoa jurídica de interesse da Secretaria da Saúde em jornal de grande circulação na capital do estado (TRIBUNA DA BAHIA), no ano de 2018, no valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2020. Elemento Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0112191-87 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGRS, no período de março de 2023, o valor de R\$ 115.596,22 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP

RESUMO DA ERRATA DA 2ª APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 025/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: CONSÓRCIO ASCLÉPIO, CNPJ nº. 33.787.584/0001-46, objeto: Prestação de serviços médicos e odontológicos nas seguintes especialidades: anestesia, cirurgia geral, ortopedia, vascular, urologia, torácica e cirurgia odontológica bucomaxilofacial, com coordenação médica, destinados ao Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, A **Secretária de Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023.**RESOLVE:**Retificar o item 2, da Segunda Apostila ao Contrato nº 025/2019, nos seguintes termos: **Onde se lê: 2 -** O valor estimado a ser ressarcido, referente ao período retroativo de maio/2023 a novembro/2023, totaliza o importe de R\$ 422.439,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **Leia-se: 2 -** O valor estimado a ser ressarcido, referente ao período retroativo de maio/2023 a **outubro/2023**, totaliza o importe de R\$ 422.439,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).Data da assinatura: 04/12/2023. Processo nº 019.5120.2023.0160463-37.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 253/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 253/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0138696-63** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 640/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 640/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0028416-12**, Objeto: **Agulha**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.12.2023.